



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1615 - 12 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**JOSÉ CARLOS MARTIN JUNIOR**  
Secretário Municipal do Governo e das Relações Institucionais

**RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Protocolos nº. 0955.560.0005612/2021 e nº. 9.450/2021.-

## PORTARIA Nº. 12.117, DE 21 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº. 12.117, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL – COMPHAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO ELISEU FILHO**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 5º., da Lei Municipal nº. 1.781, de 11 de setembro de 1987, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Municipal nº. 3.325, de 4 de setembro de 2001;

### RESOLVE:

**Art. 1º.)** – Designar para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC, as pessoas a seguir relacionadas;

#### I – Representantes do Poder Executivo Municipal

- a) Luiz Fernando Privatti
- b) Fernando Pagioro
- c) Marli Aparecida Klein

#### II – Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Fernando Pires da Silva – Presidente

#### III – Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Araras

- a) Aduino da Silva Westin
- b) Evaldo Sérgio Grigoletto

#### IV – Representante da OAB – 50ª. Subseção de Araras

Karina Isabela Cabrini Belissi



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1615 - 12 Pág(s)

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**V – Representante da Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP**

**Salete Valentina Nalle de Souza.**

**Art. 2º.)** – Estabelecer que incumbe aos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC a estrita obediência aos dispositivos da Lei Municipal nº. 1.781, de 11 de setembro de 1.987 e alterações.

**Art. 3º.)** – Determinar que o mandato dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC será de 2 (dois) anos, admitida a recondução, nos termos do artigo 7º., da Lei Municipal nº. 1.781, de 11 de setembro de 1987.

**Art. 4º.)** – Considerar os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho a que alude o artigo precedente serão considerados como “serviços relevantes” prestados ao município de Araras.

**Art. 5º.)** – Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.)** – Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 11.800, de 27 de março de 2018; nº. 11.974, de 21 de janeiro de 2020; e nº. 12.025, de 18 de setembro de 2020.

**Art. 7º.)** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**PEDRO ELISEU FILHO**  
Prefeito do Município de Araras

**ROSLAVIO ALFREDO GRAF JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Cultura

**RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Protocolo nº. 11.276/2015.-

### SMED – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 5, DE 23 DE JUNHO DE 2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5 , DE 23 DE JUNHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO DE ATPS DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 22 DE JUNHO DE 2021 , BEM COMO DO ACRÉSCIMO NO ANEXO I DE NOVA FUNÇÃO, VAGA, JORNADA E REQUISITOS QUANTO À ESCOLARIDADE PARA PROFISSIONAL RELACIONADO À LÍNGUA INGLESA**

